

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Nº 21/0001

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá – AP, no uso de sua competência torna público, para ciência dos interessados, que realizará **CRENCIAMENTO** de Instituições interessadas na **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** do seu acervo patrimonial considerado inservível para este Regional, bem como dos **BENS NÃO INCORPORÁVEIS**. Este edital será regido pela Resolução Sesc-DN nº 957/1999, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e pela Portaria “N” Sesc nº 086/2021, da Administração Regional. O edital estará disponível, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos>.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto realizar Credenciamento de Instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis para o Regional Sesc Amapá, bem como dos bens não incorporáveis, assim considerados por não atenderem os critérios para incorporação, conforme Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, Art. 62.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

2.1. As Instituições interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar por escrito conforme modelo constante no **ANEXO II**, protocolando a documentação necessária no período de 12/08/2021 a 10/08/2022, com vistas à análise da doação pretendida, no seguinte e-mail patrimonio@sescamapa.com.br ou presencialmente no local e endereço abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Sesc – Prédio Administrativo;

Endereço: Rua Jovino Dinoá, nº 4311 – Bairro: Beírol.

Horário: 08h30 às 11h30.

2.2. Por e-mail, atentar-se ao horário de envio que será das 08h30 às 16h;

2.3. Conforme for sendo realizado processos de baixa de bens pelo Sesc/DR/AP no período de 12/08/2021 a 10/08/2022, as instituições credenciadas e que atenderem os critérios estabelecidos neste Edital serão convocadas para receberem as doações;

2.3.1. A cada disponibilidade de bens baixados para doação o **ANEXO I** será alterado, sendo publicada a relação atualizada de bens a serem doados, bem como, informando o período que será considerado para análise dos credenciados neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão receber os bens móveis inservíveis as seguintes entidades, agrupadas por ordem de preferência:

3.1.1. Entidade social Cadastrada no Programa Mesa Brasil;

3.1.2. Entidades Filantrópicas de cunho social, assim descrita nos seus atos constitutivos;

3.1.3. Associações sem fins lucrativos regulamente registradas, cujos estatutos indiquem objetivos de utilidade pública e de interesse social;

3.2. Não poderão se inscrever, credenciar e assinar contrato, dirigentes ou empregados do SESC/AP;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O documento de Manifestação de Interesse, conforme modelo do **ANEXO II**, deverá ser enviado por e-mail ou apresentado e entregue em envelope fechado diretamente no local e endereço informado no subitem 2.1, acompanhados dos seguintes documentos, que couber:

4.1.1. Estatuto Social ou Ato Constitutivo;

4.1.2. Documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

4.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.1.4. Plano Anual de Trabalho ou Projeto Social;

4.1.5. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários, bem como, documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues;

4.1.6. Só será considerada a Manifestação de Interesse que for entregue no prazo estipulado no subitem 2.1 e os documentos estiverem devidamente assinados;

4.1.7. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 4 deste edital será desclassificada;

4.1.8. Serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos> os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado.

5. DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM DOAÇÃO

5.1. Os bens móveis e os bens não incorporáveis, a serem doados conforme regramentos presentes neste edital estão apresentados no **ANEXO I**.

5.2. Os bens mencionados serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5.3. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais;

5.4. Visando a permitir o maior número possível de beneficiados, o Regional Sesc Amapá poderá realizar distribuição equitativa dos bens entre as várias Instituições interessadas em coincidência, respeitada a ordem cronológica da manifestação de interesse;

5.4.1. A ordem cronológica será considerada por data e horário que serão registrados no momento do protocolo, seja por e-mail ou presencialmente;

5.4.2. Protocolo por e-mail será considerado a data e horário em que for confirmado o recebimento dos documentos;

5.4.3. O Setor de Patrimônio fará 4 (quatro) consultas ao dia ao e-mail para confirmar o recebimento dos documentos. Horário da consulta: 8h30, 11h30; 16h30.

6. DA RETIRADA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

6.1. A retirada dos bens móveis inservíveis deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Patrimônio-SEPAT/Sesc/AP, através do telefone (96) 3241-440 ramal 238 ou ramal 240, devendo ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de 24 horas (considerando dias úteis), a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, conforme **ANEXO III**, sob pena do lote selecionado ser oferecido a outra Instituição que tenha interesse, segundo a ordem de preferência disposta no Item 3.1 e seguintes deste Edital;

6.2. Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, a Instituição poderá solicitar, por intermédio do e-mail **patrimônio@sescamapa.com.br**, de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada;

6.3. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis doados correrão integralmente pelo interessado;

6.4. Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese;

6.5. A assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO** constante do **ANEXO III** deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelas Instituições classificadas conforme regramento deste edital;

6.6. A retirada do lote só será efetivada mediante a assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, legalmente nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens móveis inservíveis.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1. A classificação dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência disposta no subitem 3.1 deste Edital;

7.1.2. As análises das documentações ocorrerão conforme a disponibilidade de bens baixados para doação;

7.1.3. A relação de bens será publicada em <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos> constando: os bens a serem doados, quantitativos, período da doação;

7.2. Havendo mais de uma Instituição do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil, o atendimento será feito de acordo com a ordem cronológica do protocolo da manifestação de interesse, limitado à disponibilidade de bens;

7.2.1. Na ordem cronológica, será observada para análise, a data e horário em que a manifestação de interesse foi protocolada;

7.2.2. O protocolo via e-mail será considerado a data e horário em que o Setor de Patrimônio do Sesc/DR/AP confirmará o recebimento da manifestação de interesse acompanhada dos documentos informados no item 4.1 e seguintes;

7.3. O prazo para análise dos pedidos e respectivas documentações será de até 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a data de confirmação do recebimento dos documentos por e-mail ou da data recebida de forma presencial no protocolo do Sesc, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado;

7.4. O resultado da análise da documentação, com a seleção das Instituições, será registrado em ata e publicado no site do Sesc Amapá, endereço eletrônico <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos>;

7.5. Serão declaradas habilitadas todas as manifestações de interesse que estiverem de acordo com este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

8.1. Caso algum (ns) dos bens doados não possa ser aproveitado pela entidade donatário (a) deverá ser descartado de forma ambientalmente adequada, cumprindo integralmente o que dispõe a legislação vigente;

8.2. A entidade donatário (a) fica obrigada a incorporar os bens doados ao seu patrimônio ou dar-lhes a destinação social com a qual se comprometeu na manifestação de interesse.

8.3. Ao aderir ao presente credenciamento, declara o interessado conhecer o inteiro teor do CREDENCIAMENTO n° 01/2021, aceitando-o em todos os seus termos de acordo com as condições estabelecidas;

8.4. As dúvidas de ordem técnicas, bem como, aquelas decorrentes da interpretação do edital deverão ser dirigidas, por escrito via e-mail, ao Setor de Patrimônio - patrimonio@sescamapa.com.br, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das doações estabelecidas neste Edital;

8.5. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o presente edital de credenciamento, por interesse do Sesc/AP;

8.6. Esse edital será publicado e ficará disponível no site www.sescamapa.com.br.

9. DOS ANEXOS

9.1. Constituem anexos deste instrumento, os seguintes documentos:

9.1.1. Anexo I – Relação de Bens Móveis e de Bens não Incorporáveis para Doação;

9.1.3. Anexo II – Modelo de Manifestação de Interesse;

9.1.4. Anexo III – Termo de Doação.

Macapá – AP, 16 de agosto de 2021.

ÊMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA

Diretora Regional do Sesc/AP

ANEXO I
EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/0001
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA DOAÇÃO
(CREDENCIADOS NO PERÍODO DE 16 A 19/08/2021)

SITUAÇÃO: INSERVÍVEIS PARA O REGIONAL SESC AMAPÁ.			
LOTE 1			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 755	1	5972
02	MONITOR DELL SÉRIE: E, 19", LED WINDESCREEN E1913	1	7911
03	CENTRAL DE CONDICIONADO 30.000 BTUS ELGIM	1	6116
04	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA SEM BRAÇO	1	6975
05	ARMÁRIO EM AÇO AMARELO - MATERNAL A/C	1	4217
06	ARMARIO DE AÇO AMARELO	1	4962
07	POLTRONA PRESIDENTE	1	7436
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3529
LOTE 2			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	CPU *** COMUNICAÇÃO	1	5990
02	IMPRESSORA DE CHEQUE	1	7963
03	CENTRAL DE AR 24.000BTUS - ELGIN TIPO PAREDE	1	6130
04	CADEIRA ESCRITÓRIO	1	7025
05	ARMÁRIO ESCOLAR - 2 SERIE A/C	1	4218
06	ARMARIO DE AÇO ROSA BAIXO - 3ª SÉRIE B/D	1	4963
07	RACK PARA COMPUTADOR	1	3403
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3531
LOTE 3			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MONITOR FLAT PANEL 17	1	6006
02	MICROCOMPUTADOR, DESCKTOP, ITAUTEC	1	7728

03	LONGARINAS POLIPROPILENO 3 LUGARES	1	7183
04	CADEIRA PARA ESCRITORIO	1	7232
05	ARMÁRIO ESCOLAR - 1ª SERIE A/C	1	4219
06	ARMÁRIO DE AÇO ROSA - 4ª SÉRIE B/D	1	4964
07	MESA DE JOGOS DE XADREZ/DAMA	1	8071
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3532
LOTE 4			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MONITOR FLAT PANEL 17	1	6007
02	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DELL OPTIPLEX 7010	1	7809
03	LONGARINAS POLIPROPILENO 3 LUGARES	1	7184
04	CADEIRA ACOLCHOADA, COM BRAÇO, RODINHAS, COR AZUL (CAVALETTI)	1	7663
05	ARMÁRIO ESCOLAR - 1º ANO B/D	1	4220
06	ARMARIO DE AÇO - 1ª SÉRIE B/D	1	4967
07	MESA DE JOGOS DE XADREZ/DAMA	1	8072
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3533
LOTE 5			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MONITOR FLAT PANEL 17	1	6021
02	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DELL OPTIPLEX 7010	1	7817
03	CADEIRA	1	4043
04	CADEIRA ACOLCHOADA, COM BRAÇO, RODINHAS, COR AZUL (CAVALETTI)	1	7666
05	ARMÁRIO ESCOLAR AÇO VERDE	1	4222
06	ARMÁRIO	1	4978
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3499
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3534
LOTE 6			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MONITOR FLAT PANEL 17	1	6051
02	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DELL OPTIPLEX 7010	1	7818
03	CADEIRA FIXA, COM BASE DE FERRO, NA COR AZUL ROYAL OU VERDE ÁGUA	1	5682

04	CADEIRA ACOLCHOADA, COM BRAÇO, RODINHAS, COR AZUL (CAVALETTI)	1	7668
05	ARMÁRIO ESCOLAR -MATERNAL B/D	1	4223
06	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO	1	5174
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3500
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3535

LOTE 7

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	COMPUTADOR COMPLETO DOAÇÃO DO DN PARA SETOR DE MUSICA (PROJETO BANCO DIGITAL DE PARTITURAS)	1	6118
02	MONITOR DELL SÉRIE: E, 19", LED WINDESCREEN E1913	1	7836
03	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	1	5730
04	ARQUIVO ESCRITORIO PROJETO 4 GAVETAS, COR CINZA/CINZA, REF. A-189-450X600X1350 C/CORREDIÇA TELESCÓPICA	1	3979
05	ARMÁRIO ESCOLAR	1	4224
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6550
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3501
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3536

LOTE 8

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	CPU	1	6275
02	IMPRESSORA HP P1102W	1	8486
03	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	1	5735
04	ARQUIVO ESCRITORIO PROJETO 4 GAVETAS, COR CINZA/CINZA, REF. A-189-450X600X1350 C/CORREDIÇA TELESCÓPICA	1	3982
05	ARMÁRIO DE AÇO - 1º PERÍODO B/E	1	4333
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6551
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3502
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3537

LOTE 9

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MONITOR LCD17"	1	6288
02	MICROCOMPUTADOR DESCKTOP DELL OPTIPLEX 7010	1	7875
03	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	1	5736
04	ARQUIVO DE AÇO	1	4338
05	ARMÁRIO DE AÇO - 1º PERÍODO A/D	1	4334
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6553
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3503
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3538
LOTE 10			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MONITOR LCD17	1	6290
02	MICROCOMPUTADOR DESCKTOP DELL OPTIPLEX 7010	1	7878
03	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	1	5738
04	ESTANTE DE AÇO	1	661
05	ARMÁRIO DE AÇO - 2º PERÍODO A/D	1	4335
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6554
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3504
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3539
LOTE 11			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	SCANNER HP SCANJET G4050	1	6358
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	6335
03	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	1	5744
04	ESTANTE AMARELO	1	4258
05	ARMÁRIO DE AÇO 02/PORTAS C/CHAVE AZUL- P.H.E II	1	4439
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6555
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3505

08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3541
LOTE 12			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR DELL DO TIPO DESKTOP	1	6754
02	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO PHILLIPS	1	7572
03	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	1	5766
04	ESTANTE DE AÇO	1	4555
05	ARMARIO EM AÇO VERDE - 2º PERIODO C/F	1	4523
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6557
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3506
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3561
LOTE 13			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR DELL DO TIPO DESKTOP	1	6762
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - TIPO BASCULANTE	1	7929
03	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇO	1	5858
04	ESTANTE VAZADA	1	4969
05	ARMARIO EM AÇO BAIXO ROSA - 4ª SERIE A/C	1	4526
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6558
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3507
08	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3586
LOTE 14			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR DELL DO TIPO DESKTOP	1	6768
02	AMALGAMADOR DENTAL	1	3803
03	CADEIRA LONGARINA – ODONTOLOGIA	1	6311
04	ESTANTE MARRON	1	5844
05	ARMÁRIO ESC. PANDIN	1	4531
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6559

07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3508
08	MESA EM MADEIRA	1	3777
LOTE 15			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR DELL DO TIPO DESKTOP	1	6772
02	CAIXA AMPLIFICADA WATSSON	1	4209
03	CADEIRA PRESIDENTE	1	6512
04	ARMÁRIO	1	2443
05	ARMARIO	1	4547
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6563
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3509
08	MESA EM MADEIRA	1	3778
LOTE 16			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROFONES AURICULARES	1	6872
02	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO-PROFISSIONAL MULTI D 700	1	7741
03	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA SEM BRAÇO	1	6968
04	ARMARIO	1	3035
05	ARMÁRIOS DE AÇO PANDIN	1	4594
06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6568
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3512
08	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS	1	4484
LOTE 17			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL	1	6951
02	APARELHO DE RAIOS X	1	5913
03	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA SEM BRAÇO	1	6971
04	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	1	3948
05	ARMARIO ALTO MISTO PANDIM	1	4849

06	ARMARIO EM MDF COM MEDIDAS DE 90 CM DE ALTURA E 3 METROS DE COMP. 40 CM DE ALT. E 40 CM DE LARG	1	6569
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3518
08	MESA COM DUAS GAVETAS, CONEXAO E MESA PARA COMPUTADOR E GAVETEIRO	1	5810
LOTE 18			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR DO TIPO DESKTOP (ITAUTEC)	1	7681
02	APARELHO DE RAO X	1	5914
03	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA SEM BRACO	1	6972
04	ARMÁRIO ESCRITORIO PROJETO SEMI ABERTO COR CINZACINZA REF. A-186-4 PRATELEIRAS	1	4077
05	ARMÁRIO	1	4912
06	MONOBLOCO EM POLIPROPILENO	1	2997
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3519
08	MESA DE ESCRITORIO EM L	1	6997
LOTE 19			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	Nº DO BEM
01	NOTEBOOK INTEL CORE 2GB (GATEWAY)	1	7707
02	CENTRAL DE AR DE AR 24.000 BTUS CARRIER PROTOCOLO	1	5093
03	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA SEM BRAÇO	1	6974
04	ARMARIO ESCRITORIO PANDIN AP-2033	1	4108
05	ARMARIO DE AÇO ALTO AZUL - 3ª SÉRIE A/C	1	4929
06	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	3134
07	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	3523
08	MESA PARA REUNIAO	1	7002
TOTAL			

RELAÇÃO DOS BENS NÃO INCORPORÁVEIS PARA DOAÇÃO

SITUAÇÃO: INSERVÍVEIS PARA O REGIONAL SESC AMAPÁ		
LOTE 20		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1
02	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1
03	NOBREACK	1
04	QUADRO DE AVISOS	1
05	SUPORTE PARA MONITOR	1
LOTE 21		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1
02	CADEIRA COM BRAÇO E RODIZIO	1
03	NOBREACK	1
04	ARMÁRIO DE AÇO	1
05	SUPORTE PARA MONITOR	1
LOTE 22		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1
02	CADEIRA COM BRAÇO E RODIZIO	1
03	MONITOR DELL	1
04	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS	1
05	SUPORTE PARA MONITOR	1
LOTE 23		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1
02	CADEIRA SEM BRAÇO E RODIZIO	1
03	QUADRO DE AVISOS	1
04	SUPORTE PARA MONITOR	1
05	IMPRESSORA	1
LOTE 24		

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1
02	NOBREACK	1
03	QUADRO DE AVISOS	1
04	SUPORTE PARA MONITOR	1
05	SUPORTE PARA MONITOR	1

ANEXO II
EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/0001
MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL	
NOME DE FANTASIA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
TELEFONE FIXO ()	
TELEFONE CELULAR 1 ()	
TELEFONE CELULAR 2 ()	
E-MAIL	

Ao Departamento Regional do Sesc no Amapá,

A proponente abaixo assinada, interessada no credenciamento previsto no EDITAL DE DOAÇÃO Nº 2020/0001 da Administração Regional do Sesc no Estado do Amapá, por seu representante legal, declara que possui total e plena condição e manifesta interesse no objeto do EDITAL DE DOAÇÃO Nº 2021/001 que compreende a doação dos bens móveis inservíveis.

Lote de interesse: _____

composto pelos bens móveis nº _____

Os bens móveis recebidos em doação têm por finalidade (descrever de forma objetiva a finalidade, público alvo atendido, alcance social do projeto): _____.

ESTOU DE ACORDO COM:

1. A Proponente compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 24 horas a contar da data da assinatura do TERMO DE DOAÇÃO (considerando dias úteis), sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
2. A Proponente arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
3. A Proponente compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
4. A Proponente declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
5. A Proponente conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Local e Data:

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

ANEXO III

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/0001

MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E BEM NÃO INCORPORÁVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E BEM NÃO PATRIMONIAL

Aos dias _____ do mês _____ de 20__ , perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado, **O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiril, Macapá-AP, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pela Diretora Regional, Senhora (.....), (qualificação completa) e, de outro lado, (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), com escritório localizado na Av. (...), nº (...), Bairro (...) – Município/UF, CEP (...), doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu representante (a), o senhor (...), nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade nº (...) SSS/AP e CPF nº (...), residente e domiciliado na Av. (...), nº (...), Bairro (...), Município/UF, CEP (...), neste ato resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS e BENS NÃO PATRIMONIAIS com fundamento regido pela Resolução Sesc-DN nº 957/1999, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e pela Portaria “N” Sesc nº 086/2018, da Administração Regional, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis considerado(s) inservível(is) para o Regional Sesc Amapá, bem como dos bens não patrimoniais, assim considerados por não atenderem os critérios para incorporação, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do(s) bem(ns).

2. DA FINALIDADE

2.1. Caso o OBJETO DA DOAÇÃO não seja utilizado para finalidade prevista do bem, a doação poderá ser revogada unilateralmente, pelo Sesc/DR/AP, sem que caiba ao DONATÁRIO indenização de qualquer natureza;

2.2. Revogada a doação deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente OBJETO DA DOAÇÃO ao Sesc/DR/AP, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1. Transferir a posse, domínio, ação e direito do OBJETO DA DOAÇÃO, que até esta data exercia, ficando o DONATÁRIO, desde já, emitido na sua posse;

3.2. Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do OBJETO DA DOAÇÃO;

- 3.3. O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- 4.1. Receber o OBJETO DA DOAÇÃO, declarando que aceita a doação;
- 4.2. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiro decorrentes da doação;
- 4.3. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o OBJETO DA DOAÇÃO em bom estado de uso e conservação;
- 4.4. Responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o OBJETO DA DOAÇÃO ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao ESTADO, ainda que subsidiariamente;
- 4.5. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do Sesc/DR/AP, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO.
- 4.6. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis doados correrão integralmente pelo DONATÁRIO;
- 4.7. O DONATÁRIO compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

5. DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

- 5.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

6. DO FORO:

- 6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para resolver eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordes, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam pôr si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, o presente instrumento.

Macapá – AP, ____ de _____ de 2021.

(...)
Diretora Regional
Regional do SESC/AP

(...)
Representante da Instituição/Empresa
(...)

_____ DOADOR

_____ DONATÁRIO

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF